PORTARIA Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 149/2023, devendo a servidora ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 202317, inscrita no CPF sob o nº. 319.887.908-67, retornar ao órgão de origem a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE